



# FEBASP

Federação de Badminton  
e Parabadminton  
do Estado de São Paulo

## CARTA CONVITE

### FEBASP NACIONAL JUNIOR

**São Bernardo do Campo - 31 de outubro e 01 de novembro**

A Federação de Badminton e Parabadminton do Estado de São Paulo (FEBASP) tem a honra de convidá-los para competir no FEBASP Nacional Junior a ser realizada em São Bernardo do Campo nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2026.



Veja os detalhes a seguir:

| 1. Informações Gerais |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1                   | Organização                         | <b>Federação de Badminton e Parabadminton do Estado de São Paulo (FEBASP)</b><br>Presidente: Manoel Gori (febasp@febasp.org.br)<br>Diretoria administrativa: Luciana Vasconcellos ( <a href="mailto:febasp.adm@gmail.com">febasp.adm@gmail.com</a> )<br>Diretora de arbitragem: Clarice Tarantino |
| 1.2                   | Local                               | <b>Ginásio de Esportes de São Bernardo do Campo</b><br>Endereço: Avenida Kenedy 1155                                                                                                                                                                                                              |
| 1.3                   | Data do Torneio                     | 31 de outubro e 01 de novembro de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1.4                   | Assistência financeira e Patrocínio | A FEBASP deverá fornecer assistência financeira ao desenvolvimento do torneio.                                                                                                                                                                                                                    |
| 1.5                   | Atletas Elegíveis                   | São elegíveis os seguintes jogadores:<br><b>Categoria Jovens</b> – atletas que se mantêm abaixo dos 19 anos de idade durante o ano civil em que ocorre a competição. A FEBASP pode exigir documentação para a comprovação da idade dos atletas.                                                   |
| 1.6                   | Arbitragem                          | Árbitro geral: Clarice Tarantino<br>Árbitro Assistente – a definir                                                                                                                                                                                                                                |

| 2. Programação |            |                                                                                                                                                                 |
|----------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1            | Cronograma | <b>19/10/26</b> - Data final para envio das inscrições através do link<br><a href="https://forms.gle/v5yZEixRRwQcqi3WA">https://forms.gle/v5yZEixRRwQcqi3WA</a> |



# FEBASP

Federação de Badminton  
e Parabadminton  
do Estado de São Paulo

|     |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                               | <p><b>Até 21/10/26</b> – Divulgação da lista parcial de inscritos</p> <p><b>23/10/26</b> - Data final para retirada de atletas da competição. Após essa data, o atleta que se retirar terá de pagar integralmente as inscrições</p> <p><b>25/10/26</b> - Divulgação final da lista de atletas inscritos na competição e pagamento das inscrições</p> <p><b>31/10/26 e 01/11/26</b> – Tabela dos jogos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2.2 | <b>Inscrições</b>             | <p><b>Até as 23:59 horas (horário local) do dia 19 de outubro</b>, todas as inscrições devem ser enviadas por meio do formulário Forms através do link <a href="https://forms.gle/v5yZEixRRwQcqi3WA">https://forms.gle/v5yZEixRRwQcqi3WA</a></p> <p>Atletas de outros estados devem utilizar a mesma planilha utilizada no Estado de São Paulo. Qualquer dúvida, podem entrar em contato pelo e-mail <a href="mailto:febasp@febasp.org.br">febasp@febasp.org.br</a> e pelo whatsapp 11 947822188</p> <p>Atletas de outros estados devem enviar as suas inscrições por sua Federação.</p> <p>O não preenchimento da coluna “aceita jogar em outra categoria” implica em não remanejamento do atleta.</p> <p>Atletas não filiados podem enviar as suas inscrições diretamente a FEBASP através da planilha.</p> |
| 2.3 | <b>Reunião Técnica</b>        | <p><b>Dia 31 de outubro de 2026.</b> Horário: trinta minutos antes do início da primeira rodada da competição, com término no máximo 30 minutos após seu início. Local: ao lado da mesa organizadora no ginásio da competição.</p> <p>Nota: é obrigatório que todos os atletas e gestores das equipes participem da Reunião Técnica.</p> <p><b>Deixar de participar significa aceitar todas as mudanças que venham a ser decididas durante a reunião técnica.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2.4 | <b>Técnicos e estagiários</b> | <p><b>Todos os TÉCNICOS serão obrigados a apresentarem o documento de Identidade funcional do CREF</b> com validade em dia. Os técnicos sem documento com validade vigente não ficarão em quadra.</p> <p>Estagiários devem apresentar o contrato de estágio entre a escola, o aluno e a entidade onde está sendo realizado o estágio.</p> <p>A atividade do estágio será orientada na presença de um profissional devidamente registrado. O estágio deverá ser realizado a partir da segunda metade do curso. A Carta Recomendatória 01/2004 e a Lei Federal 11788/08 encontram-se disponíveis no portal <a href="http://www.crefsp.org.br">www.crefsp.org.br</a> na Seção Legislação em Pareceres e Leis e esclarece com detalhes como deve ser feito o estágio.</p>                                         |
| 2.5 | <b>Ranking</b>                | <p><b>Este evento será válido para pontuação num ranking específico desse evento que poderá ser utilizado em novas edições.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



# FEBASP

Federação de Badminton  
e Parabadminton  
do Estado de São Paulo

| 3.Informações Específicas |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |          |          |          |                   |                  |                 |                 |                  |                  |                 |                 |                 |                 |                |                |                |                 |                |                |             |                 |                |                |  |  |  |  |
|---------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|----------|----------|-------------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|-------------|-----------------|----------------|----------------|--|--|--|--|
| 3.1                       | Classes          | <b>Categoria Jovens:</b><br>Sub 09 - nascidos a partir de 2018<br>Sub 11 - nascidos a partir de 2016<br>Sub 13 - nascidos a partir de 2014<br>Sub 15 - nascidos a partir de 2012<br>Sub 17 - nascidos a partir de 2010<br>Sub 19 - nascidos a partir de 2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |          |          |          |                   |                  |                 |                 |                  |                  |                 |                 |                 |                 |                |                |                |                 |                |                |             |                 |                |                |  |  |  |  |
| 3.2                       | Modalidades      | Cada atleta poderá inscrever-se em até três modalidades diferentes.<br>Simples Masculina (SM), Simples Feminina (SF), Dupla Masculina (DM), Dupla Feminina (DF) e Dupla Mista (DX)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |          |          |          |                   |                  |                 |                 |                  |                  |                 |                 |                 |                 |                |                |                |                 |                |                |             |                 |                |                |  |  |  |  |
| 3.3                       | Petecas          | Serão usadas petecas de pena para as categorias Sub 19, Sub 17 e Sub 15 e petecas de nylon para as categorias Sub 13 e Sub 11.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |          |          |          |                   |                  |                 |                 |                  |                  |                 |                 |                 |                 |                |                |                |                 |                |                |             |                 |                |                |  |  |  |  |
| 3.4                       | Premiação        | <p>Serão premiados com medalhas os três primeiros colocados de cada modalidade.</p> <p>Haverá disputa de 3º e 4º lugares, independentemente do número de inscritos.</p> <p>Acima de 4 inscritos, será utilizado o sistema de eliminatório simples</p> <p>3 inscritos, será utilizado o sistema todos contra todos.</p> <p>*Categorias/modalidades com 1 ou 2 inscrições serão realocados para as categorias acima. Caso os atletas não queiram ser remanejados, devem colocar essa informação na ficha de inscrição.</p> <p><b>Premiação especial para as categorias Sub 19, Sub 17 e Sub 15 (em dólares)</b></p> <p><b>Premiação em dólares – 4 mil dólares</b></p> <table><tr><th>Modalidade</th><th>1º lugar</th><th>2º lugar</th><th>3º lugar</th></tr><tr><td>Simples Masculina</td><td>125 (por atleta)</td><td>70 (por atleta)</td><td>50 (por atleta)</td></tr><tr><td>Simples Feminina</td><td>125 (por atleta)</td><td>70 (por atleta)</td><td>50 (por atleta)</td></tr><tr><td>Dupla Masculina</td><td>150 (por dupla)</td><td>70 (por dupla)</td><td>50 (por dupla)</td></tr><tr><td>Dupla Feminina</td><td>150 (por dupla)</td><td>90 (por dupla)</td><td>50 (por dupla)</td></tr><tr><td>Dupla Mista</td><td>150 (por dupla)</td><td>90 (por dupla)</td><td>50 (por dupla)</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> <p><b>Para as categorias Sub 11 e Sub 13, serão entregues brindes aos medalhistas</b></p> | Modalidade      | 1º lugar | 2º lugar | 3º lugar | Simples Masculina | 125 (por atleta) | 70 (por atleta) | 50 (por atleta) | Simples Feminina | 125 (por atleta) | 70 (por atleta) | 50 (por atleta) | Dupla Masculina | 150 (por dupla) | 70 (por dupla) | 50 (por dupla) | Dupla Feminina | 150 (por dupla) | 90 (por dupla) | 50 (por dupla) | Dupla Mista | 150 (por dupla) | 90 (por dupla) | 50 (por dupla) |  |  |  |  |
| Modalidade                | 1º lugar         | 2º lugar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3º lugar        |          |          |          |                   |                  |                 |                 |                  |                  |                 |                 |                 |                 |                |                |                |                 |                |                |             |                 |                |                |  |  |  |  |
| Simples Masculina         | 125 (por atleta) | 70 (por atleta)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50 (por atleta) |          |          |          |                   |                  |                 |                 |                  |                  |                 |                 |                 |                 |                |                |                |                 |                |                |             |                 |                |                |  |  |  |  |
| Simples Feminina          | 125 (por atleta) | 70 (por atleta)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50 (por atleta) |          |          |          |                   |                  |                 |                 |                  |                  |                 |                 |                 |                 |                |                |                |                 |                |                |             |                 |                |                |  |  |  |  |
| Dupla Masculina           | 150 (por dupla)  | 70 (por dupla)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50 (por dupla)  |          |          |          |                   |                  |                 |                 |                  |                  |                 |                 |                 |                 |                |                |                |                 |                |                |             |                 |                |                |  |  |  |  |
| Dupla Feminina            | 150 (por dupla)  | 90 (por dupla)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50 (por dupla)  |          |          |          |                   |                  |                 |                 |                  |                  |                 |                 |                 |                 |                |                |                |                 |                |                |             |                 |                |                |  |  |  |  |
| Dupla Mista               | 150 (por dupla)  | 90 (por dupla)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50 (por dupla)  |          |          |          |                   |                  |                 |                 |                  |                  |                 |                 |                 |                 |                |                |                |                 |                |                |             |                 |                |                |  |  |  |  |
|                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |          |          |          |                   |                  |                 |                 |                  |                  |                 |                 |                 |                 |                |                |                |                 |                |                |             |                 |                |                |  |  |  |  |
| 3.6                       | W.O.             | Para este torneio não será cobrado WO, mas também o valor da inscrição não será devolvido, exceto se o atleta retirar sua inscrição dentro do prazo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |          |          |          |                   |                  |                 |                 |                  |                  |                 |                 |                 |                 |                |                |                |                 |                |                |             |                 |                |                |  |  |  |  |



# FEBASP

Federação de Badminton  
e Parabadminton  
do Estado de São Paulo

|      |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.7  | Uniforme                                | <p>O uso do uniforme da Entidade pela qual o atleta é filiado é obrigatório.</p> <p>Atletas sem entidade podem jogar com camiseta neutra.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3.8  | Valor das Inscrições                    | <p>Serão cobrados os seguintes valores de inscrições:</p> <p>Categorias Sub 19, Sub 17 e Sub 15<br/><b>Valor único - R\$ 250,00</b></p> <p>Categorias Sub 13 e Sub 11<br/><b>Valor único – R\$ 125,00</b></p> <p><b>O valor da inscrição deve ser depositado até 25/10/26. Caso não seja feito, as inscrições serão canceladas.</b></p> <p>Banco do Brasil      Agência 6550-1      C/C 40194-3<br/>Federação de Badminton do Estado de São Paulo–FEBASP<br/>CNPJ : 08.676.340/0001-49<br/>PIX = CNPJ</p> <p><b>Enviar Comprovante de pagamento para <a href="mailto:febasp@febasp.org.br">febasp@febasp.org.br</a> e <a href="mailto:inscricoes@febasp.org.br">inscricoes@febasp.org.br</a></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3.9  | Troca de Duplas                         | <p>Caso haja necessidade de se efetuar alguma troca de duplas, isso deverá ser comunicado durante a reunião técnica. Durante a competição, não serão aceitas trocas de duplas e os atletas que não comparecerem terão que justificar o W.O. podendo ser punidos com pagamento de multa. Para se concretizar uma troca, o atleta que estiver entrando para completar a dupla tem que estar inscrito na competição e estar dentro das normas de inscrição divulgadas neste documento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 3.10 | Ginásio                                 | <p>O <b>Ginásio</b> possui regras próprias e qualquer desrespeito a essas regras poderá resultar em punições feitas pela instituição, fora do alcance da FEBASP.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3.11 | Direitos de imagens e proteção de dados | <p>Pelo presente instrumento, os atletas, prestadores de serviços ora contratados e demais presentes autorizam, de forma expressa e irrevogável, a Federação Badminton e Parabadminton do Estado de São Paulo (FEBASP) a utilizar sua imagem, nome, material biográfico, autógrafos, endossos, voz, declarações, gravações e entrevistas para fins de divulgação, publicidade, propaganda ou promoção, sem qualquer ônus para a FEBASP. Esse direito poderá ser exercido de forma ilimitada, no Brasil ou no exterior, diretamente pela FEBASP ou por terceiros por ela autorizados, incluindo seus filiados, patrocinadores e contratados.</p> <p>A presente autorização abrange a veiculação da imagem e demais elementos mencionados por meio de qualquer mídia ou veículo de comunicação existentes ou que venham a ser criados, incluindo, mas não se limitando a streaming, redes sociais, televisão, rádio, mídia eletrônica, transmissões a cabo, DVDs, compact discs, internet, intranet, cinema, outdoors, materiais impressos de toda espécie, embalagens de produtos, entre outros, sem que haja qualquer remuneração extra ou adicional, bem como sem a necessidade de aprovação prévia dos materiais produzidos.</p> |



# FEBASP

Federação de Badminton  
e Parabadminton  
do Estado de São Paulo

|      |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                     | <p>No entanto, a FEBASP se compromete a respeitar os direitos à privacidade e à proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), garantindo a transparência, a finalidade específica da coleta e do uso das informações, a necessidade e a minimização dos dados tratados, além da segurança e proteção contra acessos não autorizados.</p> <p>Os titulares dos dados poderão, a qualquer tempo, exercer seus direitos previstos na LGPD, incluindo, mas não se limitando ao acesso, correção, revogação do consentimento e exclusão de seus dados pessoais, mediante solicitação formal à FEBASP, nos termos da legislação vigente.</p> <p>Ademais, autorizo a FEBASP, ou qualquer terceiro por esta autorizado, a fotografar e/ou filmar minha participação durante o evento, bem como utilizar as respectivas imagens e vídeos, nos limites estabelecidos por este termo e pela legislação aplicável.</p> |
| 3.12 | <b>Observações:</b> | A competição seguirá os moldes previstos no regulamento da FEBASP, quando viável a FEBASP poderá adotar um formato onde o torneio possa ser contemplado com mais jogos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Com os cumprimentos,

**Manoel Gori**

**Presidente da Federação de Badminton e Parabadminton do Estado de São Paulo**